



Processo 81.929

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.732

Denomina “**Rua ORPHEU SIQUEIRA**” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua ORPHEU SIQUEIRA**” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 12.732 – fls. 2)

